

PORTARIA Nº 28.574/2015

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em Exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 97, da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **GLAUCIA PENTIADO MIRANDA**, Matrícula 3484, Monitor Sócioeducativo, Padrão 04, Classe A, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18.01.2014 a 17.01.2015, a contar de 18 de janeiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.008/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 31 de dezembro de 2015.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO,
Vice Prefeita Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento